



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 10/2018/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

RETIFICAÇÃO N.º 2

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2018
CAMPUS GURUPI/IFTO.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES torna público a Retificação n.º 2 do Edital para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2018 estão estabelecidos conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Os estudantes interessados em participar do presente edital de seleção deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:

PERÍODO	ATIVIDADES	LOCAL
22/02/2018.	Lançamento do edital	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
22/02 a 02/03/2018	Período de inscrição on-line	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
Até 06/03/ 2018	Divulgação da relação de inscritos pelo número do protocolo de inscrição	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
25/02 a 07/03/2018	Verificação documental	Etapa interna da COPAE
Até 13/03/ 2018	Divulgação da relação para as entrevistas	http://portal.ifto.edu.br/gurupi

14, 15 e 16/0/2018	Entrevistas	Serviço Social
19/03/ 2018	Divulgação do resultado preliminar	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
21/03/2018	Interposição de recursos contra resultado preliminar	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
23/03/ 2018	Resultado final	http://portal.ifto.edu.br/gurupi
26 a 29 /03/ 2018	Assinatura e entrega do Termo de compromisso.	Serviço Social

5. DA INSCRIÇÃO

(...)

5.1.2. Cabe ao estudante imprimir o Formulário Socioeconômico preencher e entregar no Setor de Protocolo do Campus, juntamente com a documentação comprobatória, conforme o anexo I. Cabe ao estudante conferir os documentos apresentados por meio do check-list (anexo XX), lacrar o envelope e entregar no Setor de Protocolo do IFTO/Campus Gurupi, no período de **22 de fevereiro a 02 de março de 2018**, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18 horas.

8.2. O resultado final será divulgado apenas com o número parcial do CPF do candidato e se dará a partir de 23/03/ 2018.

2. LEIA SE

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Os estudantes interessados em participar do presente edital de seleção deverão observar rigorosamente os seguintes prazos:

PERÍODO	ATIVIDADES	LOCAL
22/02/2018.	Lançamento do edital	http://gurupi.ifto.edu.br
22/02 a 06/03/2018 .	Período de inscrição on-line	http://gurupi.ifto.edu.br
Até 12/03/ 2018	Divulgação da relação de inscritos pelo número do protocolo de inscrição	http://gurupi.ifto.edu.br
Até 05/03 a 15/03/ 2018	Verificação documental	Etapa interna da COPAES
16/03/ 2018	Divulgação da relação para as entrevistas	http://gurupi.ifto.edu.br

19 a 22/03/2018	Entrevistas	Serviço Social
23/03/2018	Divulgação do resultado preliminar	http://gurupi.ifto.edu.br
26/03/18	Interposição de recursos contra resultado preliminar	http://gurupi.ifto.edu.br
28/03/2018	Resultado de Recurso 28/03/18	http://gurupi.ifto.edu.br
02/04/2018	Resultado final.	http://gurupi.ifto.edu.br
02/04 a 06/04/2018	Assinatura e entrega do Termo de compromisso.	Serviço Social.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1.2. Cabe ao estudante imprimir o Formulário Socioeconômico preencher e entregar no Setor de Protocolo do Campus, juntamente com a documentação comprobatória, conforme o anexo I. Cabe ao estudante conferir os documentos apresentados por meio do check-list (anexo I), lacrar o envelope e entregar no Setor de Protocolo do IFTO/Campus Gurupi, no **período de 22/02 a 06/03 de março de 2018**, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 18 horas.

8.2. O resultado final será divulgado apenas com o número parcial do CPF do candidato e se dará a partir de 02/04/2018.

Marcelo Alves Terra
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 05/03/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0295319** e o código CRC **EBB3684A**.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br